

Estado do Ceará



RECEBIDO em 19/08/93
ARQUIVADO em _____
- Funcionário -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1858 DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

EMENDA: Dá denominação de Rua Raimundo Bezerra
Sobrinho, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ES-
TADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denomida de Rua RAIMUNDO BEZER-
RA SOBRINHO, a artéria que fica situada entre as quadras 44,
1a, 41 e 2a, localizadas no loteamento Multirão da Vida.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação;

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em con -
trário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Nor-
te, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 1993
(mil novecentos e noventa e três).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal